



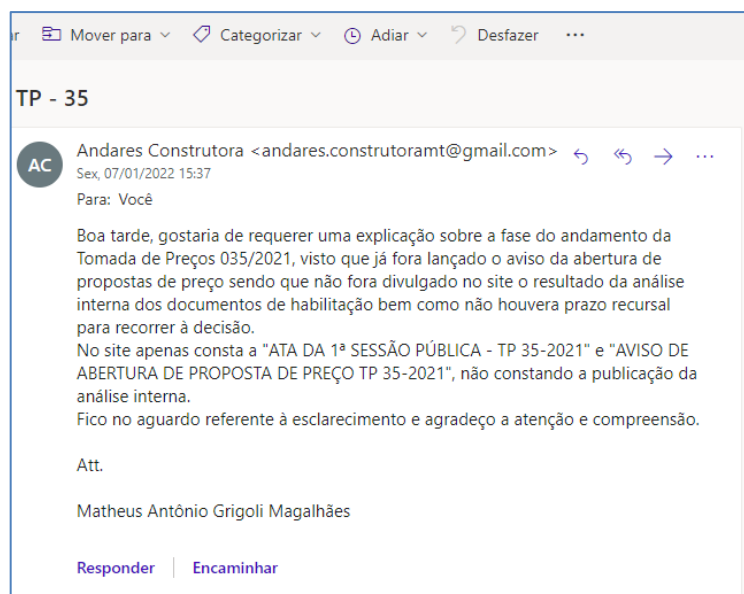
FEITO A ORDEM

TOMADA DE PREÇOS N.º 35/2021

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da **EMEB "ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS"**, localizada na Rua SD, s/nº, Quadra 100, BR 163, Bairro: Jardim Novo Mundo no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 500,04m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Visto.

Após instruído o processo 758270/2021, referente a Tomada de Preços nº 35/2021 com o objeto supracitado, com todos os atos processuais até a fase de convocação para abertura de proposta de preços, a licitante **ANDARES CONSTRUTORA LTDA**, reportou através de email a CPL, que não localizou no site da instituição a ata de sessão interna que declarou os licitantes habilitados e convocou para fase recursal, e que já localizou a convocação para abertura dos envelopes de propostas de preços, vejamos:





Após conferência no site, foi identificado que realmente restou ausente a divulgação no site do município a ata de julgamento, porém, foi publicado nos demais meios de comunicação conforme consta os extratos instruídos no processo as folhas 662 a 664, bem como envio desta informação ao GEO OBRAS, conforme certidão a folha 665.

Considerando que a ausência da publicação no site do município, pode restar prejudicado a ampla divulgação e direito dos licitantes participantes neste processo, chamo o feito a ordem, visando transparência e legalidade do processo e seguimento do feito.

Desta feita a CPL ratifica a decisão anterior proferida, instruída e já publicada nos demais meios de comunicação visando a não prejudicialidade aos licitantes, e devolve os prazos constantes na ata para que todos os interessados possam, caso queiram, manifestar recurso contra a decisão proferida por esta CPL, desta forma retifica-se:

Onde se lê:

*A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **23/12/2021 e prazo final dia 03/01/2022 às 18:00hs.***

Leia-se:

*A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **17/01/2022 e prazo final dia 21/01/2022 às 18:00hs.***

Várzea Grande – MT, 13 de janeiro de 2022.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

CARLINO BENEDITO C. ARAUJO AGOSTINHO

MEMBRO CPL

HELENA SILVA DE FRANÇA PAULA

MEMBRO CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 13/01/2022 às 14:22 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 13/01/2022 às 14:22 de Brasília
Signatário 3: HELENA SILVA DE FRANÇA PAULA
Assinado com (Senha) por HELENA SILVA DE FRANÇA PAULA em 13/01/2022 às 14:22 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: hVVbQ58o3S



hVVbQ58o3S